



Embrapa Agrobiologia

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria nº 611 de 29/06/2020, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação, conforme Lei n.º 13.303 e Regulamento de Licitações da Embrapa, nas condições abaixo:

**1) Processo:** 21150.000489/2026-13

**2) Objeto:** Aquisição de Fonte de alimentação ininterrupta (no-break/UPS) e de Baterias internas de 12V e 7Ah para no-break.

**3) Justificativa:** SEI 13483206

Seropédica-RJ, 05 de Maio de 2026.

ALINE AUGUSTA DA SILVA TEIXEIRA  
Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Agrobiologia



Documento assinado eletronicamente por **Aline Augusta da Silva Teixeira, Chefe-Adjunto**, em 05/05/2026, às 09:03, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13512082** e o código CRC **CBFF4E80**.